



ATO



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2023

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CONTRATADA: RAFAEL SOUZA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 33.661.369/0001-02

OBJETO: Constitui o objeto do presente em serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres jurídico em propostas de projetos de lei, licitações e elaboração de outros Projetos na área fim (jurídica) que visem atender os interesses da comunidade

DAS ALTERAÇÕES: Fica aditada a cláusula 8.1 do contrato primitivo, com a prorrogação do prazo de vigência no mencionado contrato para 28/07/2024.

PRAZO: 04 meses

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal, para todos os fins efeitos.

ASSINATURA: 28/03/2024

JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA N° 063/2024

ERRATA

Ficam retificados termos da Portaria n° 063/2024, publicadas na edição n° 3304 do Diário Oficial de Contas do TCE/MT, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias à servidora Guiomar Tezza, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Guiomar Tezza	Assistente Parlamentar I	03/02/2023 a 02/02/2024	30	01/04/2024

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias à servidora Guiomar Tezza, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Guiomar Tezza	Assistente Parlamentar I	03/02/2023 a 02/02/2024	30	02/04/2024

Os demais termos das supracitadas portarias permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT,

Em, 01 de abril de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA